



BOLETIM 011/2022-TJD

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2022-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça-feira, dia 28 de Junho de 2022, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 655.272.8112)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsRJ@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:



- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.

- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e

- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 029/2022 – 1ª CD

PARTIDA: E.C. CORRÊAS X MARÃ T.C.

DATA: 21/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-10 ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MARCELO VITALE, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A§1o II** do CBJD.

2) GUILHERME REIS DE OLIVEIRA, pela prática de conduta tipificada no art. **243-C 243-D 243-F§1º 258-B e 258-B** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 030/2022 – 1ª CD

PARTIDA: E.C. CORRÊAS X MARÃ T.C.

DATA: 21/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-12 ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MARCELO VITALE, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A§1o II** do CBJD.

3 – PROCESSO nº 031/2022 – 1ª CD

PARTIDA: FONSECA A.C. X IRAJÁ A.C.

DATA: 17/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-15

DENUNCIADOS:

1) IRAJÁ A.C., pela prática de conduta tipificada no art. **213 II**, do CBJD.

2) JUAN PABLO MATHIAS PINTO, pela prática de conduta tipificada no art. **254 §1o II** do CBJD.

3) JUAN MORAES NOGUEIRA DE FREITAS, pela prática de conduta tipificada no art. **254 §1o II** do CBJD.

4) KAUÃ OLIVEIRA M. DE JESUS GARCIA, pela prática de conduta tipificada no art. **258 §2o II**, do CBJD.



5) TREINADOR DO IRAJÁ, pela prática de conduta tipificada no art. **243-C**, do CBJD.

4 – PROCESSO nº 032/2022 – 1ª CD

PARTIDA: MAGÉ FUTSAL X E.C. CORRÊAS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-15

DENUNCIADOS:

- 1) MAGÉ FUTSAL**, pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.
- 2) E.C. CORRÊAS**, pela prática da conduta tipificada no art. **206** (20 minutos) do CBJD.

5 – PROCESSO nº 033/2022 – 1ª CD

PARTIDA: RIO ESPORTE/COLÉGIO F.C. X GRAU 10/SECURITÁRIOS

DATA: 21/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-10 ESPECIAL

DENUNCIADOS:

- 1) RIO ESPORTE/COLÉGIO F.C.**, pela prática de conduta tipificada no art. **191, I e III** do CBJD.
- 2) BRENNO FERREIRA DA S. LYRIO**, pela prática da conduta tipificada no art. **258§2º II**; do CBJD.

6 – PROCESSO nº 034/2022 – 1ª CD

PARTIDA: TEAM SPORTS X E.C. CORRÊAS

DATA: 16/04/2022

COMPETIÇÃO: Carioca SUB-14

DENUNCIADOS:

- 1) TEAM SPORTS**, pela prática de conduta tipificada no art. **191, I e III** do CBJD.
- 2) GISELE P. DE OLIVEIRA**, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A§1º II** do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2022.

João Henrique Santana Telles

Presidente 1ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ